



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 02 de Maio de 2019

Ano: XXVI Edição: 000234

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

### Prefeitura Municipal de São João do Cariri

DECRETO N.º 07/2019

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.**

O Senhor, JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que no Domingo, dia 05 de Maio de 2019, é data comemorativa na qual haverá realização de eventos durante todo o dia em alusão ao aniversário da cidade, oportunidade em que os servidores estarão disponíveis para realização das respectivas atividades;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 06 de Maio de 2019, Segunda-Feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Posto de Saúde e SAMU.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, 02 de Maio de 2019.

José Helder Trajano de Queiroz  
Prefeito